



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 27/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Autoriza aumento de quantitativo em cargo de Topógrafo que identifica, na Lei n.º 986, de 28 de junho de 2024, que “Reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do quadro funcional do Poder Executivo do Município de Formosa-GO e dá outras providências”, na forma que especifica.

Projeto de Lei Ordinária nº 8/25, de autoria do Poder Executivo, aprovado em 18 de março de 2025.

Art. 1º Fica criada dentro da Lei Ordinária Municipal nº 986, de 28 de junho de 2024, que reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do quadro funcional do Poder Executivo do município de Formosa, mais 01 (uma) vaga para o cargo de Topógrafo, visando atender a demanda relacionada ao cargo no Município de Formosa, passando o QUANTITATIVO na Denominação do Cargo de TOPÓGRAFO, disposto no ANEXO I - QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, para 3 (três) vagas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária: 04.122.0111.2.325.3.1.90.11.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 18 de março de 2025.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Chefe da 1º Secretaria